



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

FICHA DE AVALIAÇÃO REFERENTE A PROPOSTA ENVIADA AO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 002/2018 - CENTRO-DIA DO IDOSO.

Atendendo ao "Item 8.1" do Edital de Chamamento Público nº 002/2018, que tem por objeto celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil para à consecução do Centro-Dia do Idoso, previstos na Política Nacional de Assistência Social Município de Rio Claro, esta Comissão de Seleção se reúne para o julgamento do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil e com supedâneo no "Item 9" do referido Edital, bem como a legislação vigente, exara por meio deste documento seu Parecer, pelos motivos e razões que abaixo transcrevemos:

Organização da Sociedade Civil: Instituto Viver & Conviver - IVC

Pontuação e critérios:

Critério	Item	Nota	Pontuação Máxima
Adequação	1) Apresentação de Proposta Técnica em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);	1	4
	2) Apresentação de estratégias de metodologia de trabalho específicas, condizentes com o Plano de Trabalho proposto;	1	
	3) Compatibilidade Territorial.	2	
Consistência	1) Detalhamento do currículo de experiências sociais da organização;	2	4
	2) Demonstração de capacidade técnica e operacional	2	
Articulação	1) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território.	2	2
Estrutura	1) Instalações físicas próprias e adaptadas Mobiliários disponíveis para a realização do objeto.	1	1
Economicidade	1) Melhor Preço e Isenção de Cota Patronal	2	2
TOTAL			13

Justificativas das Pontuações:

Adequação: 1) Os objetivos gerais não estão em consonância com Edital de Chamamento Público e com o Caderno de Orientações Técnicas do Programa São Paulo Amigo do Idoso;

O Edital descreveu em seu quadro mínimo de Recursos Humanos que seriam necessários 02 profissionais para desempenhar atividades físicas com os idosos, sendo 01 Educador Físico e 01 Terapeuta Ocupacional. Todavia, no Plano de trabalho apresentado foi descrito que haveria 01 Educador Físico e 01 Fisioterapeuta (com as mesmas atribuições) e no Cronograma de Desembolso está descrito que haverá a contratação de 01 Terapeuta Educacional e não há a presença do Fisioterapeuta. Cabe salientar que o profissional de Fisioterapia não pode ser contratado com recursos oriundos desta parceria, visto não integrar os profissionais do SUAS.

2) Quanto a apresentação de estratégias de metodologia de trabalho específicas o entendimento desta Comissão é que falta um maior detalhamento das ações práticas que serão desenvolvidas no Serviço, tais como o acolhimento e o trabalho técnico. Além disso, as formas de acesso descritas no Plano de Trabalho não estão em total consonância com o que fora proposto no Edital de Chamamento Público. Ademais, não há no Plano de Trabalho os horários de



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

chegada e saída dos idosos, bem como há o conflito dos horários das atividades desenvolvidas no período da tarde com o horário em que lanche da tarde é servido aos idosos.

Estrutura: 1) Não está descrito no Plano de Trabalho os bens que serão adquiridos para início do Serviço, bem como não há Cronograma de Desembolso prevendo os valores dos materiais a serem adquiridos

Resultado: Aprovada

Rio Claro, 10 de abril de 2018

COMISSÃO DE SELEÇÃO